



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0263/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituta da servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administradora, Siape nº 1795529, ocupante do cargo de Superintendente Administrativa, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 02 a 05 de março de 2015, a servidora ANNI KELLEN CUNICO, Administradora, Siape nº 1943625, em virtude da substituta oficial, designada pela Portaria nº 1341/GR/UFFS/2013, de 11 de setembro de 2013, publicada no DOU subsequente, estar em férias no mesmo período do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

